



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 8445/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2022

Processo Administrativo N° 211/2022

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, para atender ao Hospital Carolina Lupion.

D
I
S
P
E
N
S
A

D
E

L
I
C
I
T
A
Ç
Ã
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 8445 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

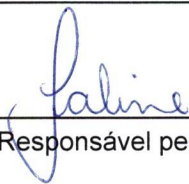
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: TALINE TEIXEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/07/2022 12:00:58
SÚMULA: OFICIO Nº 821/2022 - FINAN/SEMUS - SOLICITA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMCL. CONFORME ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 821/2022 -FINAN/SEMUS

Jaguariáiva 07 de julho de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de materiais e equipamentos, para atender às necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion, **em caráter emergencial** devido à recomendação administrativa, expedida pelo Ministério Público.

Segue em anexo:

- (X) Estudo Técnico Preliminar.
- (X) Termo de Referência.
- (X) 3 orçamentos.
- (X) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

O valor deverá ser contabilizado na conta :

PROJ. ATIV: 2.071 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 3.3.90.30.00.00.00.00.00369/370

Atenciosamente,


Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde

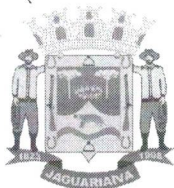

Guilherme Wasilewski
Diretor Financeiro- Secretaria Municipal de Saúde


Luana Caroline de Mattos
Compras – Secretaria Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a aquisição de materiais e equipamentos, para manutenção, para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da manutenção dos equipamentos do Hospital Municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos :

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção.

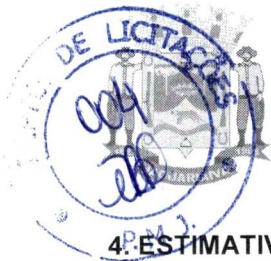
HOSPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vide Termo de Referência		

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.4. Das Soluções de Mercado

Trata-se de venda de equipamento vendido por diversas empresas no mercado.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a determinação da quantidade utilizou-se a necessidade dos reparos e manutenções a serem feitas no Hospital Municipal.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar deverá ser determinada pelo Departamento de Compras, que deverá considerar a necessidade da aquisição e estar enquadrada na legislação vigente.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição foi a cotação junto à fornecedores, informando os menores valores dentre os mesmos.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito em parcela única.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar o adequado atendimento no Hospital Municipal, visando nos reparos e manutenções a serem realizados.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

10. DO MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Luana C. Mattos Compras Secretaria Municipal de Saúde	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Luana C. Mattos Compras Secretaria Municipal de Saúde	



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Lidiane Maria da Silva Enfermeira CCIH/NSP/CC	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Lidiane Maria da Silva Enfermeira CCIH/NSP/CC	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Guilherme Wasilewski Financeiro Secretaria Municipal de Saúde	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico Dpto Compras	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital / contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média () Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Cassiano Borges Gonçalves Resp Almoarifad o Hospital Munic	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

2) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

HOSPITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Torneira Automática Temporizada de Mesa Material: Aço Inox; Ligação: 1/2"; Utilização: Lavatórios; Fixação: Bancada/Mesa; Fechamento automático entre: 10 a 20 segundos	Unid	15
02	Torneira Automática Temporizada (parede) bico de ganso. Material: Aço Inox; Ligação: 1/2"; Utilização: Expurgos Fixação: Parede (ângulo reto) Fechamento automático entre: 10 a 20 segundos	Unid	10
03	Aquecedor de água elétrico para torneiras Potência mínima: 5.000w; Tensão: 220v. Material: Plástico de Engenharia e ligas de metal.	Unid	04
04	Corrente de metal Espessura: 3mm;	Metros	30



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05	Luminária Hermética com proteção antiexplosiva Lâmpada: Led Tubular Fixação: Superior Material Difusor: Policarbonato Potência mínima: 50w Grau de proteção: IP-65 Tamanho: 1,2m (comprimento)	Unid	10
06	Lâmpada Led, compatível com luminária hermética	Unid	20

3) DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado é de R\$ 9.815,00 ;

4) DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de suprir as diversos setores do Hospital Municipal, tendo em vista que esses materiais ao longo do tempo e com o uso constante, apresentam problemas, necessitando ser substituídos constantemente. Vale ressaltar que esses itens são específicos para atender as exigências apontadas nos atos das inspeções realizadas no hospital, que vem sendo efetuadas, tentando atender os prazos estipulados no Cronograma de Adequação dos Hospitais do Paraná, qual inclusive gerou a recomendação administrativa expedida pelo Ministério Público, para que as ações sejam cumpridas dentro dos prazos.

5) DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Das Amostras:

A Administração se reserva no direito de solicitar amostras dos materiais ofertados para avaliação técnica e consideradas todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade/Validade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

Os itens, objeto do presente termo de referência serão recebidos pelo responsável do Almoxarifado do Hospital Municipal, com prazo não superior a 10 dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Deverão ser entregues no Hospital Municipal Carolina Lupion, Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592, Cidade Alta de acordo com o informado na Solicitação de Fornecimento.

Funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00 hrs.

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua conseqüente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e/ou instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9466
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

PROJ. ATIV: 2.071 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL CAROLINA LUPION
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 3.3 90.30.00.00.00.00.00369/370

9) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA

CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.

JAGUARIAÍVA-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar n° de empenho, n° da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10) DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado o servidor abaixo relacionado:

Sr. Guilherme Wasilewski – Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

Jaguariaíva-Pr, 07 de julho de 2022

Luana Caroline de Mattos
Agente Administrativo
Compras Secretaria Municipal de Saúde

Amália Cristina Alves
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício: 156/2022

Jaguariáiva, 27 de junho de 2022

Prezada Senhora

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, a aquisição dos materiais abaixo relacionados, conforme quantidades e suas respectivas justificativas.

- Torneira de bancada com acionamento/fechamento automático. (15 Unidades)
Aplicação: em todas as pias dos setores de procedimentos médicos, uma exigência da vigilância sanitária para que o usuário não tenha contato com a torneira no fechamento.
- Torneira bico de gancho com fechamento automático. (10 Unidades)
Aplicação: Pias dos expurgos, onde os profissionais manuseiam material contaminado e não devem ter contato com a válvula da torneira. Exigência da vigilância sanitária.
- Aquecedor de água. (04 Unidades)
Aplicação: nas torneiras das pias da cozinha. Exigência da vigilância sanitária.
- Corrente 3mm. (30 Metros)
Aplicação: confecção de suportes de fixação dos cilindros de O² nos leitos que se fazem necessário a oxigenoterapia. Exigência da vigilância sanitária, que tem por objetivo, evitar o risco de acidente ocasionado no manuseio do cilindro e nos procedimentos profissionais nos pacientes.
- Luminária Hermética. (10 Unidades)
Aplicação: Sistema de iluminação artificial da cozinha e copa. Exigência da vigilância sanitária; luminárias construídas com proteções quais evitam a entrada de insetos e previne eventual queda de fragmentos das lâmpadas em utensílios e alimentos.
- Lâmpada Led. (20 Unidades)
Aplicação: lâmpadas específicas quais serão acopladas nas luminárias herméticas do setor da cozinha.

Saliento que estes materiais, como já mencionado, são específicos para atender as exigências apontadas nos atos das inspeções realizadas no hospital, que vem sendo efetuadas tentando atender os prazos estipulados no **Cronograma de Adequação dos Hospitais do Paraná**, qual inclusive gerou a recomendação administrativa expedida pelo **Ministério Público**, para que as ações sejam cumpridas dentro dos prazos.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue anexo as cotações e os comprovantes de cadastro nacional da pessoa jurídica.

Atenciosamente.


Cassiano Borges Gonçalves
Dir. Dist. de Atenção Básica Especializada
Controle Central de Leitos
Decreto 494/2021

Cassiano Borges Gonçalves

Dir. Atenção Básica Especializada

Ilustríssima Senhora

Luana Caroline de Mattos

Compras – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101, Cidade Alta
semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com / fone: (43) 3535-9450



DISTRIBUIDORA LTDA - ME



A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO:

A.A. ZUB DISTRIBUIDORA

CNPJ: 27.185.629/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90743754-02

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

CEP: 84.200-000

CIDADE/ESTADO: JAGUARIAÍVA/PR

TELEFONE: (43) 3535-7849 – (43) 998721769

REPRESENTANTE: ÉLIO ZUB JUNIOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.380.707-5

CPF: 051.607.499-77

DATA DE NASCIMENTO: 15/09/1984

ENDEREÇO: RUA DJALMA CAMARGO, 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO.

E-MAIL: jrzubinho@gmail.com ou zubdistribuidora@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI

AGÊNCIA: 0753

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 23952-6

Item	Quant	Und	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	15	UNID	TONEIRA TALIMATIC	R\$ 255,00	R\$ 3.825,00
2	4	UNID	AQUECEDOR VERSATIL 220 V	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
3	30	MTS	CORRENTE 3MM GALVANIZADA	R\$ 15,00	R\$ 450,00
4	10	UNID	LUMINARIA INDUSTRIAL HERMETICA	R\$ 205,00	R\$ 2.050,00
5	10	UNID	TORNEIRA TEMPORIZADA	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
6	20	UNID	LAMPADA LED TUBULAR 20W	R\$ 29,00	R\$ 580,00

Valor Total da Proposta R\$ 11.351,00 (Onze mil trezentos e cinquenta e um reais).

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Jaguariaíva/PR, 21 de junho de 2022.

ELIO ZUB
JUNIOR RG

8380707-5 CPF

051607499-77

051607499-77

Assinado de forma
digital por ELIO ZUB
JUNIOR RG 8380707-5

CPF 051607499-77

Dados: 2022.06.21
10:39:50 -03'00'

ÉLIO ZUB JUNIOR
8.380.707-5



RUA DJALMA CAMARGO, Nº 05 – SALA 01 – JARDIM MATARAZZO
JAGUARIAÍVA - PR | CEP: 84200-000 | CNPJ: 27.185.629/0001-00
FONE: (43) 3535-7849 | E-MAIL: jrzubinho@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.185.629/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.A. ZUB DISTRIBUIDORA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZUB DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DJALMA CAMARGO	NÚMERO 05	COMPLEMENTO SALA 1
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3535-7849
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2017
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 14:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	Daniel Materiais de Construção Constant nº 31 Centro Jaguariaiva PR 842 (43) 3535-6794 (43) 99622-1809	
	Cotação de preços	Controle
		5.060

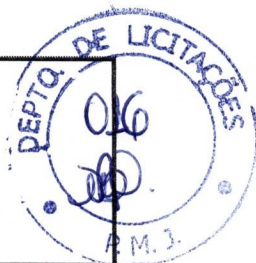


Qtd	Produto	Preço	Total
15	TORNEIRA TALIMATIC	R\$ 246,90	R\$ 3.703,50
4	AQUECEDOR VERSATIL 220V	R\$ 335,34	R\$ 1.341,36
30	CORRENTE 3MM GALVANIZADA	R\$ 12,74	R\$ 382,20
10	LUMINARIA SEM LAMPADA	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
10	TORN.TEMPORIZADA B.GANSO	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
20	LAMPADA LED	R\$ 28,00	R\$ 560,00
			R\$ -
		Total	R\$ 10.976,06

32 135.384/0001-46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.135.384/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2018	
NOME EMPRESARIAL DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELMATERIAIS2@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3535-6794/ (43) 9622-1809		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2022 às 14:24:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ORÇAMENTO: 4959

DATA ORÇAMENTO: 28/06/2022

Nome: 1-HOSPITAL
 Endereço: AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO -
 Bairro: CENTRO
 Cidade: JAGUARIAIVA - PR CEP: 84200-000
 F. PAGTO: 0 -
 CPF/CNPJ:
 Fone: (43) 3535-1205
 Cel:
 Vendedor: 3 - F. MARCOS WILLIAM DE

Código	Descrição	UN	Qtd	Unit.	Vlr Total
011767	TORN.TALITA LAVAT.TALITAMATIC 1194 021282 CAP	UN	15,00	210,00	3.150,00
008740	AQUEC.VERSATIL LORENZETTI 220V-5500W CAP	UN	4,00	315,00	1.260,00
008733	CORR.SOLD.3,0MM-MT GAL.1KG=5,60 MTRS	MT	30,00	11,31	339,30
022265	LAMPADA LED 15W 6500K NORM. BIV AVANT CAP	UN	20,00	17,00	340,00
021434	TORN.TALITA 2194 LAVATORIO GIR. TALITAMATIC CAP	UN	10,00	186,70	1.867,00
019087	LUMINARIA LED BATTEN RETANG.240V 18W LB12186	UN	1,00	162,50	162,50

Obs: cod 21434 e 10987 apenas para simulação do orçam

Valor Bruto: 7.118,80
 Desconto: 0,00
 Total Líquido: 7.118,80

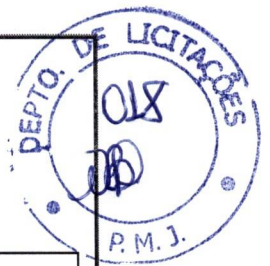


Subscrita
aprovado pelo ordenador com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.019.726/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPIVARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 656	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (43) 3535-1585
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2022 às 15:08:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 27/07/2022 até 27/07/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>2728426 - Torneira Automática Temporizada de Mesa</u>									
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	1	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	15,000	210,0000	3150,0000	Sim ***
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	1	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	15,000	255,0000	3825,0000	Não
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	1	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	15,000	246,9000	3703,5000	Não
						Melhor Preço -->	210,0000	3150,0000	
<u>Material:</u> <u>2728427 - Torneira Automática Temporizada (parede) bico de ganço.</u>									
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	2	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	10,000	186,7000	1867,0000	Sim ***
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	2	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	10,000	305,0000	3050,0000	Não
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	2	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	10,000	299,0000	2990,0000	Não
						Melhor Preço -->	186,7000	1867,0000	
<u>Material:</u> <u>2728428 - Aquecedor de água elétrico para torneiras</u>									
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	3	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	4,000	315,0000	1260,0000	Sim ***
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	3	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	4,000	349,0000	1396,0000	Não
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	3	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	4,000	335,3400	1341,3600	Não
						Melhor Preço -->	315,0000	1260,0000	
<u>Material:</u> <u>2728429 - Corrente de metal</u>									
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	4	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	30,000	11,3100	339,3000	Sim ***
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	4	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	30,000	15,0000	450,0000	Não
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	4	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	30,000	12,7400	382,2000	Não
						Melhor Preço -->	11,3100	339,3000	



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2728430 - Luminária Hermética com proteção antiexplosiva

239/2022	27/07/2022	27/09/2022	5	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	10,000	162,5000	1625,0000	Sim ***
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	5	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	10,000	205,0000	2050,0000	Não
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	5	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	10,000	199,9000	1999,0000	Não
						Melhor Preço -->	162,5000	1625,0000	

Material: 2728431 - Lâmpada Led, compatível com luminária hermética

239/2022	27/07/2022	27/09/2022	6	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	-	20,000	17,0000	340,0000	Sim ***
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	6	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	-	20,000	29,0000	580,0000	Não
239/2022	27/07/2022	27/09/2022	6	DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI	-	20,000	28,0000	560,0000	Não
						Melhor Preço -->	17,0000	340,0000	
						Melhor Preço Total -->	902,5100	8581,3000	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariaíva, 27 de Julho de 2022.
Ref. Protocolo Nº 8445/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando na aquisição de materiais e equipamentos.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 8.581,30 (Oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos.)

Subscreevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fonte 304
303



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 126/2022



PROTOCOLO Nº. 8445/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de materiais e equipamentos, em atendimento a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion - Secretaria Municipal de Saúde.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 8.581,30 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

Unid: 001 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

Elemento de Despesa: (338) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 00.303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguaraiá em, 02 de agosto de 2022.

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 03 de Agosto de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 8445/2022

OFÍCIO INTERNO Nº 821/2022 – FINAN/SEMUS – Aquisição de materiais e equipamentos.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA


FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 08445/2022

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

- 1) **Autorizo** o solicitado;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 03/08/2022


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL



1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **TAMARA CRISTIANE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Piraju - SP, nascida em 08/12/1990, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.475.786-0-SSP-PR, expedida em 11/11/2020 e CPF nº 073.812.009-02, residente e domiciliada na Rua Expedicionários, 427, Centro - Arapoti - PR, CEP: 84990-000 e **JAIR BARROS OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Itararé - SP, nascido em 16/03/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.421.007-0-SSP-PR, expedida em 25/10/2001 e CPF nº 046.301.999-77, residente e domiciliado na Rua Expedicionários, 427, Centro - Arapoti - PR, CEP: 84990-000, tem entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, terá sua sede e domicílio na **Avenida Conde Francisco Matarazzo, 656, Centro - CEP 84200-000 - Jaguariaíva - PR.**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de: **comércio varejista de materiais para construção como: tijolos, cal, cimento, areia, pedras britadas, telhas, pisos, revestimentos, portas, janelas, artigos para banheiro, bombas de água e forros; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de artigos para iluminação; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de vidros; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de madeira e artefatos; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de quadros e molduras; comércio varejista de móveis.**

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TAMARA CRISTIANE ALMEIDA OLIVEIRA	50.000	50.000,00
JAIR BARROS OLIVEIRA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro - As sócias integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital, os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelos sócias **Tamara Cristiane Almeida Oliveira** e **Jair Barros Oliveira**, individualmente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital ou de forma desproporcional, desde que de comum acordo.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente à matéria.

CLAUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser transferidas ou cedidas parcial ou em sua totalidade a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as

J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL



condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído judicialmente mediante iniciativa dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda por incapacidade superveniente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade não se dissolverá pela morte de qualquer um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-á o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual, quando tomada por todos os sócios e por estes assinadas, fica dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Declaram os sócios sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes elegem o foro da cidade de Jaguariaíva - PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via de igual teor, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Jaguariaíva - PR, 02 de agosto de 2021.

**J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL**



Tamara Almeida

TAMARA CRISTIANE ALMEIDA OLIVEIRA

Jair Barros Oliveira

JAIR BARROS OLIVEIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO BANACH SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055679, expedida em 30/09/2011, inscrito no CPF nº 04030321992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
04030321992	055679	THIAGO BANACH SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2021 10:42 SOB Nº 41210057894.
PROTOCOLO: 215023749 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105729270. CNPJ DA SEDE: 43019726000189.
NIRE: 41210057894. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2021.
J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



		REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME JAIR BARROS OLIVEIRA				
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 34210070 SESP PR				
CPF 046.301.999-77		DATA NASCIMENTO 16/03/1986		
FILIAÇÃO JAIR OLIVEIRA SIRLEI BARROS OLIVEIRA				
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. RE
Nº REGISTRO 03342791608		VALIDADE 09/05/2024		1ª HABILITAÇÃO 28/05/2004
OBSERVAÇÕES A				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL ARAPOTI, PR		DATA EMISSÃO 09/05/2019		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		10140712883 PR916272395		
PARANÁ				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1861772010

PR
1861772010

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		PR
NOME TAMARA CRISTIANE ALMEIDA OLIVEIRA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 34757860 SESE PR		
CPF 073.812.009-02		DATA NASCIMENTO 08/12/1990
FILIAÇÃO JOSE DEMETRIO RIBEIRO DE ALMEIDA ANGELA MARIA DE GOES ALMEIDA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 05217598260	VALIDADE 28/01/2026	1ª HABILITAÇÃO 01/06/2011
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ARAPOTI, PR	DATA EMISSÃO 29/01/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		19774003454 PR919376456
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182103359



2182103359

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2212488947			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210057894	CNPJ 43.019.726/0001-89	Data de Ato Constitutivo 06/08/2021	Início de Atividade 06/08/2021		
Endereço Completo Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº 656, CENTRO - Jaguariaíva/PR - CEP 84200-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TIJOLOS, CAL, CIMENTO, AREIA, PEDRAS BRITADAS, TELHAS, PISOS, REVESTIMENTOS, PORTAS, JANELAS, ARTIGOS PARA BANHEIRO, BOMBAS DE AGUA E FORROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE QUADROS E MOLDURAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porto EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JAIR BARROS OLIVEIRA	CPF/CNPJ 046.301.999-77	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome TAMARA CRISTIANE ALMEIDA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 073.812.009-02	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JAIR BARROS OLIVEIRA	CPF 046.301.999-77	Término do mandato Indeterminado			
Nome TAMARA CRISTIANE ALMEIDA OLIVEIRA	CPF 073.812.009-02	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 06/08/2021	Número 20215023749	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 16:39:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NKZIDA1B**.



PRC2212488947

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.019.726/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:14 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **63D7.4294.8F50.26D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026843694-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.019.726/0001-89**
Nome: **J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/08/2022 15h28min

Número 3264 Validade 07/09/2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA CNPJ: 43019726000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLR6NF2BT5HRZO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 08 de Agosto de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.019.726/0001-89

Razão Social: T ALMEIDA COMERCIAL LTDA

Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR /
84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2022 a 29/08/2022

Certificação Número: 2022073102172718763217

Informação obtida em 08/08/2022 15:20:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.019.726/0001-89

Certidão nº: 25237729/2022

Expedição: 08/08/2022, às 15:22:58

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.019.726/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

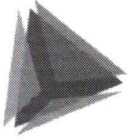
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 4301972600189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2022 09:10:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **43.019.726/0001-89**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

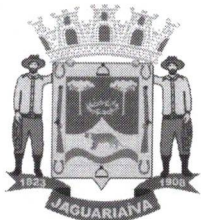
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 10 de Agosto de 2022.

Ref.: Protocolo nº 8445/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AO HOSPITAL CAROLINA LUPION.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 38/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA	R\$ 8.581,30

Subscrevo-me.



Vinícius Weigert

PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 8445/2022.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 38/2022
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Materiais e equipamentos

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

043
JAB

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade". Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

045
JBO

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bense serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e oslances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

040
JAB

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**

VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após,





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 8.581,30 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 38/2022

Processo Adm.: 211/2022

Data do Processo: 10/08/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 211/2022
b) **Nr. Licitação:** 38/2022 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 10/08/2022
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, para atender ao Hospital Carolina Lupion.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA				
1 - Torneira Automática Temporizada de Mesa Material: Aço Inox; Ligação: 1/2"; Utilização: Lavatórios; Fixação: Bancada/Mesa; Fechamento automático entre: 10 a 20 segundos - Marca:	UNI	15,000	210,0000	R\$ 3.150,00
2 - Torneira Automática Temporizada (parede) bico de ganço. Material: Aço Inox; Ligação 1/2"; Utilização: Expurgos Fixação: Parede (ângulo reto) Fechamento automático entre 10 a 20 segundos - Marca:	UNI	10,000	186,7000	R\$ 1.867,00
3 - Aquecedor de água elétrico para torneiras Potência mínima: 5.000w; Tensão: 220v Material: Plástico de Engenharia e ligas de metal. - Marca:	UNI	4,000	315,0000	R\$ 1.260,00
4 - Corrente de metal Espessura: 3mm; - Marca:	UNI	30,000	11,3100	R\$ 339,30
5 - Luminária Hermética com proteção antiexplosiva Lâmpada: Led Tubular Fixação: Superior Material Difusor: Policarbonato Potência mínima: 50w Grau de proteção: IP-65 Tamanho: 1,2m (comprimento) - Marca:	UNI	10,000	162,5000	R\$ 1.625,00
6 - Lâmpada Led, compatível com luminária hermética - Marca:	UNI	20,000	17,0000	R\$ 340,00
Total fornecedor:				R\$8.581,30
Total geral:				R\$ 8.581,30

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Jaguariaíva, 10/08/2022


Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 38/2022

Processo Adm.: 211/2022

Data do Processo: 10/08/2022

050

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.39.00	R\$ 8.581,30

Jaguariaíva, 10/08/2022

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / finanzas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

051
[Handwritten signature]

Jaguariáiva, 11 de agosto de 2022.
Ref: Protocolo Nº 8445/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL Nº 38/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Dispensa de Licitação Nº38/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....fls.049 a 050

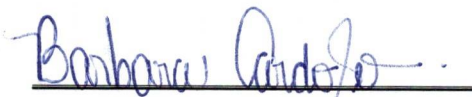
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion.

CONTRATADO - EMPRESA	VALOR TOTAL
J.T. ALMEIDA COMERCIAL LTDA	R\$ 8.581,30

Processo Administrativo nº 211/2022

Condutor do Processo: Barbara Cardoso

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,


Barbara Cardoso

Departamento de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

052
Rozilda

Página: 13/16
Data: 29/08/2022
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 267282/2022
Data do Bloqueio: 26/08/2022

Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.302.0019 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade: 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 336

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00369.100369.09.02.05.20	26/08/2022		130.792,35	8.581,30	122.211,05

Processo N° 8445/2022. Valor referente a aquisição de materiais de manutenção civil.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00369.100369.09.02.05.20	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIHs - Estadual	8.581,30



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 1402/2022

Processo Administrativo: 211/2022
Data do Processo: 10/08/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 10/08/2022
Data da Solicitação: 26/08/2022
Data de Homologação: 10/08/2022
Sequencial do Contrato: 46409

Dispensa de licitação

Nr.: 38/2022 - DL

Empenho:

Página: 1/2

Fornecedor: J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA

Telefone: 4335351585

CPF/CNPJ: 43.019.726/0001-89

Celular:

Endereço: CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Centro - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail: contato@jaguarcontabilidade.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 336 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion -
11.001.10.302.0019.2071.3.3.90.30.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: Imediato

Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS

Objeto da Contratação: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, para atender ao Hospital Carolina Lupion.

Observações: Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção, para atender ao Hospital Carolina Lupion.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	15,000	UNI	Torneira Automática Temporizada de Mesa Material: Aço Inox; Ligação: 1/2"; Utilização: Lavatórios; Fixação: Bancada/Mesa; Fechamento automático entre: 10 a 20 segundos		210,000	3.150,00
2	10,000	UNI	Torneira Automática Temporizada (parede) bico de ganço. Material: Aço Inox; Ligação 1/2"; Utilização: Expurgos Fixação: Parede (ângulo reto) Fechamento automático entre 10 a 20 segundos		186,7000	1.867,00
3	4,000	UNI	Aquecedor de água elétrico para torneiras Potência mínima: 5.000w; Tensão: 220v Material: Plástico de Engenharia e ligas de metal.		315,0000	1.260,00
4	30,000	UNI	Corrente de metal Espessura: 3mm;		11,3100	339,30
5	10,000	UNI	Luminária Hermética com proteção antiexplosiva Lâmpada: Led Tubular		162,5000	1.625,00

Jaguariaíva/PR, 26 de Agosto de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1402/2022

Processo Administrativo: 211/2022
Data do Processo: 10/08/2022
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 10/08/2022
Data da Solicitação: 26/08/2022
Data de Homologação: 10/08/2022
Sequencial do Contrato: 46409

Dispensa de licitação
Nr.: 38/2022 - DL

Empenho:

Página: 2/2

Fixação: Superior
Material Difusor: Policarbonato
Potência mínima: 50w
Grau de proteção: IP-65
Tamanho: 1,2m (comprimento)

6	20,000	UNI	Lâmpada Led, compatível com luminária hermética	17,0000	340,00
---	--------	-----	---	---------	--------

Total Geral:	8.581,30
--------------	----------

Jaguariaíva/PR, 26 de Agosto de 2022

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

055
300

Página: 1 / 1

Data: 30/08/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 26/08/2022

Nº do Empenho: 8144/2022

ORDINARIO

Órgão:	11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Unidade:	11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.19	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade:	2071	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	00369.100369.09.02.05.20	SERVIÇOS PRESTADOS SUS/FATURAMENTOS AIHS - ESTADUAL

Valor Dotação:	575.000,00	Empenhos anteriores:	441.588,95
Valor Dotação Atualizada:	575.000,00	Valor do empenho:	8.581,30
Total (A):	575.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	450.170,25
		Total (A - B):	124.829,75

Credor:	J T ALMEIDA COMERCIAL LTDA		
CNPJ:	43.019.726/0001-89	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	CONDE FRANCISCO MATARAZZO - 656	Cidade:	Jaguariáiva
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	
		UF:	PR

Especificação:
Processo N° 8445/2022. Valor referente a aquisição de materiais de manutenção civil.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 8.581,30

Fundamento legal:	Número Licitação: 38/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação	Número Processo: 211/2022
	Número Contrato:
	Data: 10/08/2022
	Data: 10/08/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/08/2022
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 10 de agosto de 2022.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município